



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

DECRETO N.º 46 DE 19 JULHO DE 2004.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DE DIVERSAS SECRETARIA, NO VALOR DE R\$ 64.000,00 (SESSENTA E QUATRO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art.70 da LOM- Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 5º da Lei n.º 1377 de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, créditos suplementares às dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), em favor das diversas secretarias, para reforçar dotações das seguintes programações:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F.	VALOR
02.05.1.12.361.1215.2053	Manutenção do Transporte Escolar	339030	188	20.000,00
02.07.1.26.782.0149.3095	Const. P. Pas. Cap. Set. Cor. ECT-OP	44905101	310	2.000,00
02.07.1.26.782.2601.2077	Manutenção de Vias Urbanas	339030	315	26.000,00
02.08.3.10.305.1008.2086	Programa de Combate a Endemias Conv.	339030	387	16.000,00
TOTAL				64.000,00

Art. 2º - Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação, no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), conforme disposto no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F.	VALOR
02.03.1.20.606.2010.3023	Manutenção do Pronaf	44905101	116	2.000,00
02.05.2.12.361.1203.2057	Manut. Transporte Escolar	339030	215	20.000,00
02.05.2.12.361.1203.2059	Mant. Tra. esc. Emp/Mang/Camp/Lag/M. Gra	339030	219	3.400,00
02.05.2.12.361.1203.2059	Mant. Tra. esc. Emp/Mang/Camp/Lag/M. Gra	339039	220	3.400,00
02.05.3.12.361.1202.2060	Manut. Escola Família Agrícola	319004	226	900,00
02.05.3.12.361.1202.2060	Manut. Escola Família Agrícola	339030	227	900,00
02.05.3.12.361.1202.2060	Manut. Escola Família Agrícola	339039	228	900,00
02.05.3.12.361.1202.3070	Const. Ref. Ampl. Esc. Família Agrícola	44905102	229	2.500,00
02.05.3.12.361.1202.3071	Aquis. Veic. /Equip. Esc. Fam. Agrícola	44905102	230	1.500,00
02.07.1.17.512.0118.3078	Com. Amp. S. Esg. Sed/Cruz/B.Q/L. Gra-Ou	459093	277	7.500,00
02.07.1.24.722.2403.3081	Implant. Const. Postos Telefônicos -OP	44905202	283	7.000,00

Exce



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

02.07.1.25.752.0110.3090	Exten. Rede Elet.Urb. Comum. B. Posta	44905101	292	10.000,00
02.08.3.10.301.0150.2084	Manut.do Psf-Prog. Saúde Família	319030	373	2.000,00
02.08.3.10.305.1008.2086	Programa Combate a Endemias Conv.	339039	389	2.000,00
TOTAL				64.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Minas Novas, 19 de julho de 2004.

Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal